

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2025.

Processo SGPe UDESC: 4895/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Aquisição do Upgrade Corretivo do Sistema CEUA online versão 8.4, para ser utilizado como programa de gerenciamento das reuniões do Comitê de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado de Santa Catarina.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do upgrade se faz necessária para melhorar o acesso ao sistema utilizado atualmente e dar maior velocidade as reuniões do comitê de ética no uso dos animais em experimentação. Este sistema é utilizado por servidores de outros centros de ensino da UDESC, além do CAV. A contratação trará como benefício: reuniões mais rápidas e produtivas, além de permitir que os pesquisadores o acessem mais fácil e rapidamente, diminuindo o tempo de envio das propostas.

CONTRATADA:

SRD TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME
CNPJ: 18.042.370/0001-57

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada é a empresa desenvolvedora do sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no uso de animais de experimentação utilizado no CAV/UDESC, detentora de carta de exclusividade para o upgrade em questão.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.500.100.000	339040	5.680,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 025/2025

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 162/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **4895/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 11 de março de 2025.

André Thaler Neto/Diretor Geral CAV/UDESC

(assinado digitalmente)